

## REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GUAÇUÍ

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, às 18 horas, os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaçuí, a seguir relacionados: João Batista de Almeida Proveti, Igor Nunes Gouvea (representantes da Cultura), Carlos Francisco Ola (representante das artes cênicas), Eliane Correia da Silva Oliveira (representante da Literatura), Iago Marchito de Siqueira Gonçalves (representante das da secretaria de obras), Edmar da Silva e Regiany Oliveira de Souza (representantes da Secretaria de Educação). O secretário do executivo do Conselho, Carlos Francisco Ola, verificou inicialmente o quórum e o Presidente João Batista de Almeida Proveti iniciou os procedimentos cumprimentando a todos e informando a importância daquela reunião para apresentação do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc 2. Em seguida o secretário fez a apresentação do plano postado na plataforma do Governo Federal para a utilização dos recursos da lei, sendo R\$ 142.805,39 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos) para manifestações artísticas, podendo ser nas áreas de teatro, dança, música, literatura, artesanato, artes visuais, audiovisual, formação, cultura tradicional e eventos. Os recursos de R\$ 71.402,70 (setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos) serão destinados a manutenção de espaços culturais e ambientes. Esses deverão atender entidades com sedes e que atuam diretamente no fomento cultural, abrindo ainda para cineclubes e teatro de rua, as exceções. Com percentuais fixos pela lei de cinco por cento, R\$ 11.900,45 (onze mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos) são destinados a consultoria, pareceristas, busca ativa e ações administrativas de execução da lei; e mais cinco por cento, também no valor de R\$ 11.900,45 (onze mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos) para apoio a Pontos de Cultura e ações de fortalecimento do programa Cultura Viva. O secretário apontou o valor total de R\$ 238.008,99 (duzentos e trinta e oito mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo que 20% (vinte por cento) deverão ser empregados em projetos de cultura de povos tradicionais, respondendo à preocupação da conselheira Eliane Correia de Oliveira, para que os grupos possam comprar uniformes e instrumentos. Foi feita ainda uma apresentação dos valores do ano de 2020 quando a lei era emergencial quando foram contemplados 32 projetos e 21 espaços culturais, no entanto a lei agora tem previsão de ser de cinco anos e perde seu caráter emergencial e entra dentro da política cultural do governo. Carlos Ola ainda falou da participação do conselho na aprovação do plano de ação descritivo a ser postado na plataforma do governo até o dia 31 de maio e ficou estabelecido que juntamente com o Gerente de Cultura Igor Nunes Gouvea o mesmo será elaborado e apresentado no dia 13 de maio, às 18 horas, no prédio da Secretaria da Cultura, para ser discutido e colocado para aprovação. Outros informes também foram dados como a questão da publicização das atas dentro do site de transparência da administração municipal, sendo uma exigência que também foi confirmada pelo conselheiro Iago Marchito de Siqueira Gonçalves do Conselho da Cidade, sendo necessária a construção de uma agenda de reuniões, ficando as mesmas

Regiany de Souza

Sobrinho

Igor Nunes

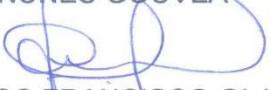
Iago

Eliane Oliveira

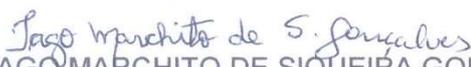
sempre nas primeiras terças feiras de cada mês, aprovada pelos presentes. Os conselheiros ainda discutiram a possibilidade de colocar fiscais para averiguação da execução dos projetos, com o pagamento dentro dos cinco por cento para as áreas administrativas. Esclarecidas as dúvidas, a ata vai assinada pelos presentes após lida e aprovada.

  
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI

  
IGOR NUNES GOUVEIA

  
CARLOS FRANCISCO OLA

  
ELIANE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA

  
IAGO MARCHITO DE SIQUEIRA GONÇALVES

  
EDMAR DA SILVA

  
REGIANY OLIVEIRA DE SOUZA